

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 010650911 DE 1991

SIGNATURA : PL

01-0650/91-1 DE 19/11/91

PROMOVENTE: VEREADOR

ARMELINDO PASSONI

E M E N T A :

Denomina Travessa Carlos Facchina a atual Travessa inominada situada entre as Ruas Comendador Artur Capodaglio e Joaquim Barbosa de Almeida Filho, no Bairro de Americanópolis.

I N D I C E :

AMERICANÓPOLIS(B)
AR V.MARIANA
ARTUR CAPODAGLIO,R.
CARLOS FACCHINA,TR.
DENOMINA LOGRADOURO

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 11:50:22

00000010182-64



ARQUIVADO EM 02 07 91

ARQUIVADO EM 02 07 91



Municipal de São Paulo

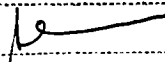
Folha n.º 01 do proc.
n.º 650 de 19 91

LIDO HOJE 19 NOV 1991

ÀS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E INOVAÇÃO
FUNDAMENTO JURÍDICO E LEGISLAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

1 1



PRESIDENTE

01 - FL
01-0650/91-1

Denomina Travessa Carlos Facchina a atual Travessa inominada situada entre as Ruas Comendador Artur Capodaglio e Joaquim Barbosa de Almeida Filho, no Bairro de Americ
anópolis.

**COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Art.1º - Fica denominada Travessa Carlos Facchina a atual Travessa inominada situada entre as Ruas Comendador Artur Capodaglio e Joaquim Barbosa de Almeida Filho, no Bairro de Americanópolis (Quadra 119, Setor 172 - AR/VM).
- Art.2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador ARMELINDO PASSONI

*Segue em anexo planta do Setor 172 (Americanópolis)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	650	de 19 91

J U S T I F I C A T I V A

Tem a presente propositura o objetivo de denominar como Travessa Carlos Facchina a atual Travessa inominada, situada entre as Ruas Joaquim Barbosa de Almeida Filho e Comendador Artur Capodaglio, no Bairro de Americanópolis.

A denominação sugerida - escolhida pelos moradores do local - deve-se ao fato de ser a referida Travessa perpendicular à Rua Carlos Facchina - CADLOG 19929-0, Quadra 119, Setor 172 -, razão pela qual possibilita a facilidade de sua localização.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº de 19/...../.....(a)

Sobre o assunto nada consta,
em 21-11-91

JAIR FERREIRA FILHO
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 22/11/91


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

45

Melvin J. Hall

Presidente

Em 10 / 12 / 92

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

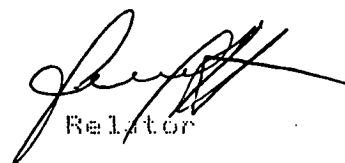
Folha n.º 05 do proc.
N.º 650 de 9 91
O funcionário 135 10

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

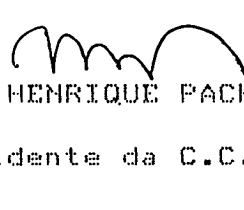
Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/12/91

Ver.


Relator

DEFERIDO


Ver. HENRIQUE PACHECO
Presidente da C.C.J.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

QUE, Junta de ... , rubricado sob

n.º 06 / 05 / 06 / 92 a) *JP*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc
N.º	650	da 19 91
O funcionário	<i>MS</i>	

Senhora Secretária,

Tendo decorrido o prazo previsto no art. 63 do Regimento Interno, sem manifestação desta Comissão, devolvo o presente processo nos termos do art. 64 do R.I.

Em, 05 de junho de 1992

HENRIQUE PACHECO

Presidente da

Comissão de Constituição e Justiça

À Comissão de Educação

Em, 10/06/92

Angela Bordin

ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 10/06/92 às 14:20 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Ao nobre Vereador

Maurício Faria

para relatar.

Sala da Comissão de

Alcides
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
- GIFE M. juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 97 e folha de informação sob n.º 126/06/92	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	87	do proc.
N.º	650	de 1972
O Funcionário		

Sr. Secretário.

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicitou o Excelentíssimo Senhor Relator da matéria a prorrogação do prazo para emissão de parecer desta Comissão, de acordo com o art. 63 do Regimento Interno.

Em, 26/06/92.

Alcides
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRETO(j) formado(s) nesta data de _____ de _____ de _____ rubri
cado(s) sob n.º _____ e folha de _____ sob
n.º _____ / 26 / 86 a ()

DIGITADO

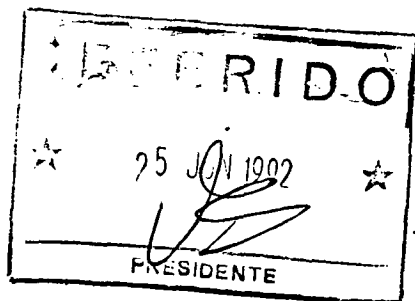
A. T. M.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
N.º 650 de 1992
O funcionário

REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0357/92-8

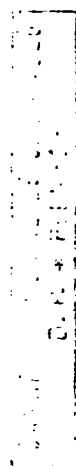


Luciminha, sr

Requeremos à Douta Mesa, com fundamento no art. 177, inciso I, da Resolução 02/91, a retirada do Projeto de Lei 650/91, de minha autoria, que denomina "Travessa Carlos Facchina" a atual travessa inominada situada entre as Ruas Comendador Artur Capodaglio e Joaquim Barbosa de Almeida Filho, no bairro de Americanópolis, que não recebeu, até a presente data, parecer de nenhuma comissão permanente desta Casa.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1992.

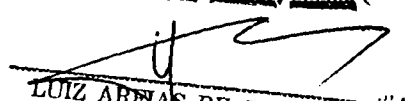
20 JUL 16 53 94 00032



Armelindo Passoni
Vice-Presidente ARMELINDO PASSONI

À Douta Comissão de
Educação, Cultura
e Esportes

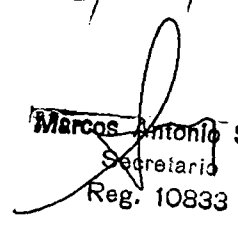
Em 26/6/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. V. M.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 26/6/92 as 17:25 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Ào D.T. 94
para providências
em 02/07/92.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encorp. de nº	08 fls.
Arquivo em	02.07.92
O Func.º	
LUIZ AREIAS DE CARVALHO Chefe da Seção Técnica	